



PORTARIA Nº 39/2025, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

**NOMEIA OS MEMBROS PARA
A COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DO IDOSO, PARA
O MANDATO 2025/2027.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 60º da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para a composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Granja para o mandato 2025/2027, nos termos da Lei Municipal nº 887, de 07 de maio de 2010, e do Decreto nº 25, de 30 de setembro de 2009:

REPRESENTANTES DO GOVERNO

1. Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

Titular: Ana Luiza da Silva Rocha
Suplente: Juliana Angelim de Assis Oliveira

2. Representantes da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Francisco Edvando de Araújo Aragão
Suplente: Francisco Jandre Ferreira Magalhães Lima

3. Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer

Titular: Cláudio Taffarel Gonçalves Félix
Suplente: Noeme Saldanha de Barcelos Neta

4. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Francisca Xavier de Sousa
Suplente: Ana Karoline Setubal Telesforo

5. Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo





Titular: Everton Oliveira Barbosa
Suplente: Roberto da Costa Camilo

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1. Representantes da Associação de Apoio Comunitário de Granja - AACG

Titular: Elenilda Magalhães de Oliveira
Suplente: Claudia Maria da Silva

2. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Granja-CE

Titular: Maria do Socorro Hora Passos
Suplente: João Regino da Hora

3. Representantes da Associação de Agentes de Saúde de Granja

Titular: Margarida Maria Lima do Nascimento
Suplente: Francisco das Chagas Araújo

4. Representantes da Paróquia São José de Granja - CE

Titular: Veronilda Farias Araújo da Silva
Suplente: Jacó Carneiro Fontenele

5. Representantes Coletivo Municipal dos Usuários do Sistema Único de Assistência Social de Granja

Titular: Angelina Barros da Costa
Suplente: Cleidiana Barbosa da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA, em 09 de abril de 2025.


Francisco Aníbal Oliveira de Arruda Coelho Filho
PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA

